



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 – OEI/SEDH-PR

ERRATA

A Comissão Interna de Gestão de Compras torna público o erro material abaixo, solicitando sua correção, não implicando em alteração do Edital:

ONDE SE LÊ – “6.3. Cada entidade licitante deverá apresentar à CIGC, simultaneamente, sua documentação e proposta, em 3 (três) envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, preferencialmente, contendo em suas partes externas, em caracteres destacados, além da razão social da entidade licitante, os seguintes dizeres:

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - OEI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 – OEI/SDH-PR
NOME DA EMPRESA
ENVELOPE Nº - TÍTULO “.....”

6.3.1 Obrigatoriamente, os envelopes conterão:

- Envelope nº. 1, o TÍTULO “**DOCUMENTAÇÃO**”.
- Envelope nº. 2, o TÍTULO “**PROPOSTA DE PREÇO**”.

LEIA-SE – “6.3. Cada entidade licitante deverá apresentar à CIGC, simultaneamente, sua documentação e proposta, em 2 (dois) envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, preferencialmente, contendo em suas partes externas, em caracteres destacados, além da razão social da entidade licitante, os seguintes dizeres:

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - OEI
COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE COMPRAS DA OEI
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 – OEI/SDH-PR
NOME DA EMPRESA
ENVELOPE Nº - TÍTULO “.....”

6.3.1 Obrigatoriamente, os envelopes conterão:

- Envelope nº. 1, o TÍTULO “**DOCUMENTAÇÃO**”.
- Envelope nº. 2, o TÍTULO “**PROPOSTA DE PREÇO**”.

Brasília/DF, 21 de maio de 2014

Luiz José da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI